

Á
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva
Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	Associação União dos Artesãos de Rosário do sul	
JUSTIFICATIVA	Justifica-se o investimento para a entidade investir na <u>aquisição de materiais</u> para atender as demandas da Associação União dos Artesãos de Rosário do sul.	
VALOR DESTINADOR\$	R\$ 3.000,00(Três mil reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
ÓRGÃO	08	Secretaria Municipal do trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.01	Aplicação Rec. Fonte Municipal
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO DESPESA	2244	Assistência Comunitária
PROJETO ATIVIDADE	2.174	APOIO AO PROJETO
NATUREZA DA DESPESA	33.50.43 - Subvenção Social	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT